



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 661/2025

De 15 de Setembro de 2025

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de novembro de 1998, e em conformidade com o Processo Digital: 0001802-71-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art.1º DECLARAR ESTÁVEL, a contar de **14/09/2025**, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório, a servidora **TASSIANA INÊS BESKOW**, matrícula 1439-70, cargo de Auxiliar de Administração, a qual entrou em exercício em 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Setembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

